31.

P O R T A R I A

Nomeia um Fiscal de Estradas

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia, para exercer o cargo de Fiscal de Estradas, Padrão 6, o cidadão GERALDO FAMBRONHA, com direito às vantagens estabelecidas em Lei, a partir desta data.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de junho de 1955.

JOSÉ WANDERLEI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUSA
Diretor de Dep.